

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 813 DE 3 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE ATUAÇÃO DE CARGO DE EMPREGADO CONCURSADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE ATUAÇÃO** do Sr. **GUSTAVO FONSATTI NACKABAR**, brasileiro, casado, ocupante de emprego de **TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER**, R10, sob matrícula **7744**, da modalidade **LUTA DE BRAÇO** requerida em Edital de Concurso 001/2007 para atuação na modalidade **VOLEIBOL**, respeitando integralmente o cargo, a carga horária, os direitos e os benefícios do servidor e visando atender com mais eficiência a demanda da população e otimizar os recursos humanos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 3 de julho de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 3 de julho de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BE3-8830-F5C6-5B3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 03/07/2025 16:31:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 04/07/2025 08:24:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/8BE3-8830-F5C6-5B3F>